

PRECONCEITO ÉTNICO NA SAÚDE



UM GUIA ESSENCIAL PARA PROFISSIONAIS DA REDE DE
ATENÇÃO À SAÚDE CONSTRUÍREM UM ATENDIMENTO MAIS
JUSTO E EQUITATIVO



Universidade Federal de Mato Grosso

Por que este tema é fundamental?

O preconceito étnico e o racismo afetam diretamente a qualidade do atendimento em saúde, perpetuando desigualdades que custam vidas. Profissionais de saúde têm um papel crucial na construção de um sistema mais justo.



Reconhecer e combater o racismo institucional é um compromisso ético que transforma o cuidado em saúde e promove equidade no acesso e na qualidade dos serviços prestados.

 DADOS REVELAM

O Brasil reconhece o racismo, mas ainda nele persiste



81%

Reconhecem o racismo

Brasileiros admitem a existência do racismo estrutural no país
(Pesquisa Ipec, 2023)

11%

Admitem discriminar

Apenas uma minoria reconhece atitudes discriminatórias pessoais

Essa contradição revela a força do **gaslighting racial** e do mito da "democracia racial", que dificultam o enfrentamento efetivo do problema. O reconhecimento coletivo não se traduz em responsabilização individual, perpetuando a invisibilidade do racismo cotidiano.

Dados que não podemos ignorar

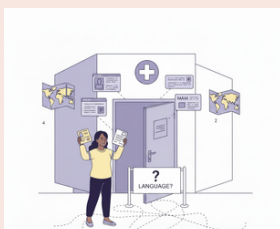
Algumas populações enfrentam mais desigualdades significativas no acesso e na qualidade dos serviços de saúde no Brasil do que outras, como, por exemplo, a população negra e indígena:



2.5x

Mortalidade materna

Mulheres negras têm 2,5 vezes mais chances de morrer por complicações na gravidez do que mulheres brancas.



8 a cada 10

Refugiados dependem do SUS

A diversidade cultural e o desconhecimento do idioma geram um "choque cultural" no atendimento, levando ao afastamento dos serviços de saúde.



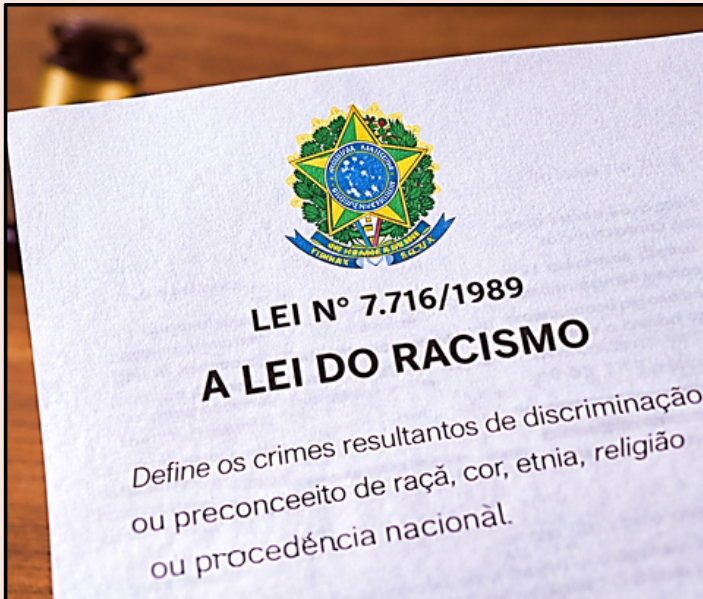
3x

Dor subestimada

Estudos mostram que profissionais tendem a subestimar a dor relatada por pacientes negros e indígenas.

Marcos legais e responsabilidades

Lei nº 7.716/1989

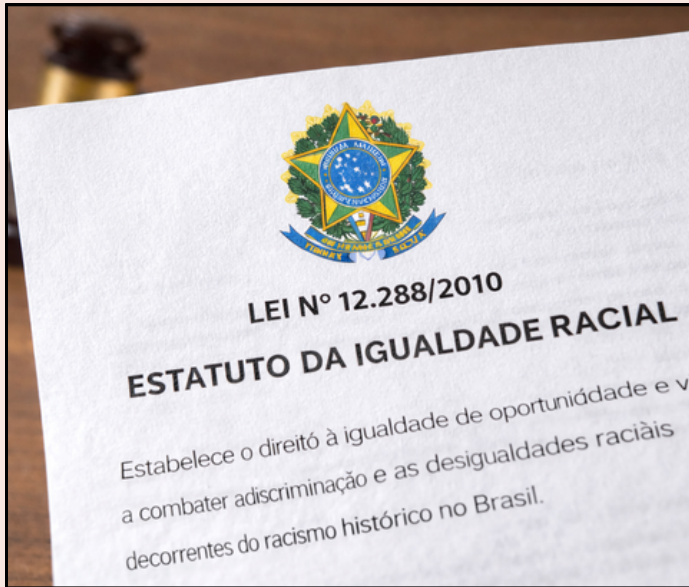


Pena para injúria racial: reclusão de 2 a 5 anos + multa (Lei 14.532/2023 atualizou).

Recusar atendimento em estabelecimentos públicos ou privados: pena de 1 a 5 anos, conforme o caso.

Negar emprego, promoção ou atendimento por preconceito: reclusão de 2 a 5 anos.

Lei nº 12.288/2010



Responsabilidade dos profissionais de saúde em garantir atendimento igualitário e respeitoso.

Reconhecimento da população negra segundo IBGE e proteção dos direitos étnicos individuais e coletivos.

Obriga o Estado a combater a discriminação e promover ações afirmativas.

Responsabilidades legais dos profissionais de saúde

Proibir e denunciar

Qualquer ato de discriminação ou preconceito no ambiente de trabalho e atendimento.

Garantir

Acesso igualitário a serviços, exames, tratamentos e acompanhamento.



- Cumprir o Código de Ética Médica e demais códigos profissionais que vedam discriminação.
- Participar de treinamentos e ações educativas sobre diversidade e antirracismo.

Racismo estrutural e institucional

O que é?

Desigualdades históricas que se perpetuam através de estruturas sociais, políticas e institucionais, afetando moradia, trabalho, educação e acesso à justiça.

Na saúde

Manifesta-se em barreiras de acesso, tempo de espera diferenciado, qualidade de atendimento desigual e falta de representatividade nas equipes de saúde.

Nosso papel

Profissionais de saúde devem identificar e questionar práticas institucionais que reproduzem desigualdades, promovendo mudanças concretas nos protocolos e fluxos de atendimento.



Racismo explícito no ambiente de saúde

Reconhecendo atitudes discriminatórias



Ações diretas que ferem a dignidade: insultos, apelidos pejorativos, piadas racistas e desprezo por costumes, tradições ou religiões.

- Comentários depreciativos sobre características físicas
- Desconsideração de queixas e sintomas relatados
- Imposição de valores culturais hegemônicos
- Tratamento menos respeitoso ou humanizado

Injúria racial versus racismo

Injúria Racial

Ofensa direcionada à honra de um **indivíduo específico** usando termos relacionados à raça, cor ou etnia. É um crime contra a pessoa, previsto no Código Penal (Art. 140 do Código Penal - § 3º do Art. 140).

Chamar um paciente por termos depreciativos relacionados à sua cor ou origem étnica durante o atendimento. Exemplo: “Esse tipo de gente da sua cor sempre dá problema”

Racismo

Crime contra um **grupo étnico-racial inteiro**, imprescritível e inafiançável. Inclui práticas que segregam, excluem ou discriminam coletivamente. Enquadramento legal do crime de racismo: Constituição Federal – Art. 5º, inciso XLII e Lei nº 7.716/1989 (Lei do Racismo).

Estabelecer protocolos que sistematicamente desfavorecem determinados grupos étnicos no acesso a procedimentos. Exemplo: Uma mulher indígena chega na UBS com dor intensa. E um profissional atende outros pacientes com sintomas semelhantes enquanto faz a indígena esperar por horas.

Xenofobia e racismo contra grupos específicos

Xenofobia

Aversão ou medo de pessoas de outras nacionalidades, culturas ou etnias. Na saúde, pode gerar barreiras linguísticas ignoradas e desconfiança em relação a práticas culturais de cuidado.

Contra Indígenas

Desconsideração de saberes tradicionais, imposição de práticas de saúde sem diálogo intercultural e estigmatização de comunidades indígenas.

Antissemitismo

É o preconceito e a discriminação contra pessoas judias, baseados em estereótipos e intolerância religiosa ou étnica. Essa prática viola direitos humanos, reforça desigualdades e pode gerar violência.

Contra Asiáticos

Estereótipos sobre disciplina, doenças ou hábitos alimentares que afetam diagnósticos e a relação profissional-paciente, especialmente após a pandemia.

Contra Africanos e Árabes

Preconceitos relacionados a origem, sotaque, práticas religiosas e culturais que impactam a qualidade do acolhimento e do vínculo terapêutico.

Racismo recreativo: O perigo das "brincadeiras"



O que é?

Piadas, apelidos e "brincadeiras" que normalizam e perpetuam o preconceito sob o disfarce do humor. No ambiente de saúde, isso é especialmente grave.



Impactos reais

Cria ambiente hostil, reduz confiança, afeta saúde mental dos profissionais e pacientes, e naturaliza discriminações mais graves.



Como combater

Não ria nem compartilhe. Interrompa com firmeza e empatia. Eduque colegas sobre os danos. Promova cultura de respeito institucional.

Estratégias para combater o preconceito

01

Autoconhecimento

Reconheça seus próprios vieses e preconceitos inconscientes através de formação continuada e reflexão crítica sobre sua prática.

02

Escuta Ativa

Valorize as queixas e narrativas de todos os pacientes igualmente, sem julgamentos baseados em aparência ou origem.

03

Protocolo equitativo

Revise protocolos institucionais identificando onde há disparidades de acesso ou qualidade de atendimento por grupo étnico.

04

Denúncia e Apoio

Crie canais seguros para relatar discriminação e ofereça suporte às vítimas, construindo rede de proteção institucional.

05

Educação Permanente

Implemente formação contínua sobre equidade racial para toda a equipe, com casos práticos e discussões regulares.

A busca por transformação

"O cuidado em saúde só é verdadeiramente universal quando é equitativo. Combater o preconceito étnico é defender o direito à vida e à dignidade de cada pessoa."

Refleta

Questione suas
práticas diariamente e
esteja aberto a
aprender e
desaprender

Aja

Implemente mudanças
concretas no seu
atendimento e na sua
unidade de saúde



Multiplique

Humanização do atendimento, valorizando a escuta qualificada e respeitando as queixas dos pacientes, sem julgamentos ou estereótipos.

Garanta acesso equitativo aos serviços, com busca ativa de populações vulnerabilizadas e redução de barreiras geográficas e culturais.

Nosso compromisso com a equidade

Combater o preconceito étnico na saúde não é opcional — é ético, legal e humano.

Cada atendimento é uma oportunidade de:

Reconhecer desigualdades,

Corrigir práticas injustas,

Garantir dignidade e cuidado de qualidade para todos.

Protocolos devem servir à equidade, não reproduzir exclusões.

- ◆ Escutar, acolher e respeitar salvam vidas.
- ◆ A mudança começa na prática diária de cada profissional.

Um sistema de saúde justo se constrói com atitudes conscientes, responsabilidade coletiva e compromisso com a vida.

Referências



COORDENADORA DO PET - SAÚDE

Priscilla Nicácio da Silva

COORDENADORA DE GRUPO:

Satie Katagiri

TUTOR:

Thyego Mychell Moreira dos Santos

PRECEPTORAS:

Darcilene Guerra Liborio

Leidiane Dias de Souza Teixeira

DISCENTES:

Cassia Cristina Abreu;

Letícia Adriana Morais Galle;

Luísa Di Sales Arduine Siqueira;

Maria Eduarda De Figueiredo;

Neila Almeida Oliveira;

Sophia Claudino da Silva Pimenta

